



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo Administrativo nº 2030-2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 082, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa, Ausência do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araujo Farias por motivo de Férias (PA. 2649/2023),

Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2030-2023;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Homologar o pedido de 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde a Excelentíssima Senhora MÁRCIA ROCHA DE NARDIM, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, no período de 11 a 13/04/2023.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)